



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRE 1064/2016

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados de lavanderia que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Lavanderia Santa Catarina Ltda. ME**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

**CONTRATADA:** A empresa **Lavanderia Santa Catarina Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.162.586/0001-89, estabelecida na Av. Max Schramm, nº 3.028, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88095-000, fone (48) 3348-0086, e-mail [lavanderiagemini@globo.com](mailto:lavanderiagemini@globo.com), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, senhor **Carlos Henrique Colleone Junior**, portador da carteira de identidade nº 3.322.020, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 817.579.729-00, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, inc. II e no art. 65, inc. II, alínea “d”, ambos da Lei 8.666/93, prorrogar e aditar o contrato firmado em 10-5-2016, acrescentando, para tanto, às cláusulas quinta, onze e treze as seguintes redações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 24-5-2019 à 23-5-2020, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## CLÁUSULA ONZE - DO PREÇO

I - O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados na Coordenadoria de Saúde, os seguintes valores, a partir de 24-5-2019, conforme proposta apresentada pela Contratada:

<b>1- Serviço: Lavar, secar, desinfetar e passar</b>	<b>Preço por Quilo</b>
- Toalhas de rosto	R\$ 24,50
- Toalhas de banho	R\$ 24,50
- Lençóis de solteiro	R\$ 24,50
- Jalecos de manga curta	R\$ 24,50
- Jalecos de manga longa	R\$ 24,50
- Fronhas	R\$ 24,50

II - O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados no prédio Sede, os seguintes valores, a partir de 24-5-2019, conforme proposta apresentada pela Contratada:

<b>1- Serviço: Lavar, secar e passar</b>	<b>Preço por Quilo</b>
- Toalha de mesa simples (coloridas) - 1,65m x 1,45m	R\$ 15,00
- Toalha de mesa branca - 1,40m x 1,30m	R\$ 15,00
- Toalha de renda - 3,80m x 1,90m	R\$ 15,00
- Toalha de renda - 3,20m x 2,40m	R\$ 15,00
- Toalha de renda - 3,50m x 1,60m	R\$ 15,00
- Toalha de mesa (oval) - 2,40m x 1,50m	R\$ 15,00
- Cobre mancha - 0,65m x 0,65m	R\$ 15,00
- Guardanapo - 0,35m x 0,35m	R\$ 15,00
- Forro de mesa - 3,65m x 0,74m	R\$ 15,00
- Babado - 4,10m x 0,80m	R\$ 15,00
- Toalha de Cetim – 3,10m x 1,20m	R\$ 15,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Toalha de Cetim - 3,00m x 3,00m	R\$ 15,00
- Cortinas de diversos modelos e tamanhos	R\$ 19,70
- Piso de banheiro – 0,44m X 0,70m	R\$ 12,00
<b>2- Serviço: Lavar, secar e/ou passar</b>	<b>Preço por Peça</b>
- Togas de Juízes/Desembargadores (comum)	R\$ 31,90
- Togas de Gala de Juízes/Desembargadores	R\$ 31,90
- Capelos de secretária e de garçom	R\$ 15,00
- Coletes de ripstop de uso diário dos Agentes de Segurança	R\$ 9,90
<b>3- Serviço: Passar</b>	<b>Preço por Peça</b>
- Togas de Juízes/Desembargadores (comum)	R\$ 15,95
- Togas de Gala de Juízes/Desembargadores	R\$ 15,95
<b>4- Serviço: Lavar e secar</b>	<b>Preço por m<sup>2</sup></b>
- Tapetes de diversos tamanhos e modelos	R\$ 29,80
<b>5- Serviço: Lavar e secar</b>	<b>Preço por Peça</b>
- Coletes táticos balísticos (apenas a capa de nylon) dos Agentes de Segurança	R\$ 9,90

Parágrafo único - Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA TREZE - DO REAJUSTE

[...]

§3º – A Contratada renuncia o direito de perceber o índice de reajuste corrido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativo ao período aquisitivo de abril de 2018 a março de 2019, com incidência a partir de 25-4-2019.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Florianópolis, 3 de abril de 2019.

**CONTRATANTE:**

**Fernando Schlickmann Oliveira Souza**  
**Diretor da Secretaria Administrativa**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Carlos Henrique Colleone Junior**  
**Sócio-Administrador**  
**Lavanderia Santa Catarina Ltda. ME**